



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.211, de 31 de outubro de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no Orçamento Vigente, através da anulação de dotações.

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, submete à deliberação do Egrégio Plenário da Câmara de Vereadores, o presente;

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, a importância de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Saúde

1101.2068.339000.09 – Manutenção das ações do Fundo municipal de Saúde	R\$ 178.000,00
1101.2074.339000.31 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$ 100.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

0602.2042.319000.14 – Proteção e Atendimento Integral a Família – Paif	R\$ 27.000,00
--	---------------

Secretaria de Administração e Finanças

0301.2006.319000.15 – Manutenção da Secretaria de Adm e Finanças	R\$ 18.000,00
--	---------------

Secretaria de Educação

0401.2008.319000-20 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$ 35.000,00
0402.1007.449000.26 – Construção Amp. e Reforma de Unidades Escolares	R\$ 60.000,00
0402.2009.339000.31 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$ 35.000,00

Departamento de Obras e Estradas Vicinais

0704.2066.319000.130 – Manutenção e Func Sec Transporte e Obras	R\$ 31.000,00
0704.2062.339000.141 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	R\$ 24.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento

0901.2067.319000.148 – Manutenção das Atividades da Sec de Planejamento	R\$ 14.000,00
---	---------------

Encargos Especiais

1301.0001.339000.155 – Contribuição ao Pasesp	R\$ 30.000,00
1301.0002.339000.160 – Contribuição ao Pasesp	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações abertas no artigo 1º, ficam reduzidas as

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

dotações abaixo discriminadas;

<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1101.2071.319000.20 – Piso de Atenção Básica Variável- Agente Comunitário	R\$ 28.000,00
1101.2072.319000.25 - Piso de Atenção Básica Variável- Saúde Bucal	R\$ 60.000,00
1101.2072.339000.28 - Piso de Atenção Básica Variável- Saúde Bucal	R\$ 30.000,00
1101.2075.319000.55 – Vigilância em saúde	R\$ 25.000,00
1101.2077.319000.33 – Assistência Farmacêutica Municipal	R\$ 25.000,00
1101.2077.339000.34 – Assistência Farmacêutica Municipal	R\$ 80.000,00
1101.2081.339000.48 – Cofin Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 30.000,00
<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>	
0602.2086.339000.06 – Apoio a Port de Necessidades Especiais	R\$ 8.000,00
0602.2053.339000.34 – Manutenção do Fundo de Infância Adolescencia	R\$ 10.000,00
<u>Secretaria de Educação</u>	
0403.2009.449000.48 – Construção Ampliação e Ref de Unid Escolares	R\$ 30.000,00
0403.2013.339000.50 – Manutenção e Func do Ensino Infantil – Pré Escolar	R\$ 100.000,00
0408.2088.319000.90 – Manutenção das atividades de Apoio Especial	R\$ 20.000,00
<u>Sec Mun, de Agricultura e Meio Ambiente</u>	
0501.2041.319000.94 – Man Sec de Agric e Meio Ambiente	R\$ 60.000,00
<u>Departamento de Obras e Serviços Urbanos</u>	
0703.1017.339000.111 – Const e Melhorias de Pontos de Ônibus	R\$ 1.000,00
0703.1017.449000.112 – Const e Melhorias de Pontos de Ônibus	R\$ 1.000,00
0703.1032.339000.118 – Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	R\$ 1.000,00
0703.1034.339000.119 – Elaboração e Revisão Plano Gestão Resíduos	R\$ 1.000,00
<u>Departamento de Obras e Estradas Vicinais</u>	
0704.1020.449000.128 – Construção, Ampliação e Ref de Pontes e Boeiros	R\$ 5.000,00
0701.2087.339000.136 – Manutenção de Estadas Estaduais	R\$ 25.000,00
<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	
0706.2055.339000.146 – Man das Repetidoras Sinais TV e Radiodifusão...	R\$ 2.000,00
0706.2055.449000.147 – Man das Repetidoras Sinais TV e Radiodifusão ...	R\$ 2.000,00
0706.2056.339000.137 – Man e Func da Iluminação Pública	R\$ 5.000,00
0706.2063.319000.143 – Man e Conservação de Cemitério Público	R\$ 1.000,00
0706.2063.339000.144 - Man e Conservação de Cemitério Público	R\$ 3.000,00
0706.2063.449000.145 - Man e Conservação de Cemitério Público	R\$ 2.000,00
<u>Encargos Especiais</u>	
1301.0004.319000.163 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	R\$ 10.000,00


Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Major Gercino (SC), 31 de Outubro de 2019.



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a Presente Lei, na data
acima de 31/10/2019

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667